1750

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1990

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 2631 DATA 8.11.90 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Area de terreno proprio de nº 125-A, inscrita no Censo Imobiliario sob nº - 434,866, situada na quadra X, do loteamento Fazenda Tres Arvores, na Boca do Rio, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo 10,00m de frente para a rua D, 43,00m, do lado direito com a parte do lote 126, 43,00m do lado esquerdo limitando-se com o lote 125, e 13,50m, de fundo limitando-se com a rua J, com a area total de 505,25m2, area de terreno esta desmembrada de uma area maior, constituida pelo lote 125, e parte do lote 126, situados na quadra X, do loteamento Fazenda Tres Arvores. PROPRIETARIO- ALEXIS JAWORSKI, comerciante e sua esposa D. MARIA IZABEL PAULA LEITE JAWORSKI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 005.315.295-68. REGISTRO ANTERIOR conforme consta do registro processado no Livro 3-X, as fls 25 sob- nº 33475 do Cartorio do 3º Oficio de Registro de Imoveis desta Capital. Salvador, 8 de novembro de 1990. A Oficial

R-1 Nos termos da escritura publica de 29 de dezembro de 1989, lavrada nas - Notas do Tabelião do 1º Oficio desta Capital, no Livro 1186, as fls 105 sob nº 38120, o Sr. ALEXIS JAWORSKI e sua esposa D MARIA IZABEL PAULA LEITE = JAWORSKI, já qualificados, representados por seu procurador Antonio Coelho de Brito, nos termos da procuração lavrada has Notas do Tabelião do 1º Oficio - desta Capital, as fls 88, do Livro 539, venderam ao Sr. IVAN PUBLIO DE CASTRO brasileiro, separado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº 359.989.708-53, o imovel objeto da presente matricula, pelo preço de NCz$15.160,00 paga e quitada. Salvador, 8 de novembro de 1990. A Oficial

Av-2 Averbo nesta data em nome do Sr. IVAN PUBLIO DE CASTRO, já qualificado a construção de uma casa residencial de nº 126 de porta, inscrita no Censo Imobiliario sob nº 434.866, edificada na area de terreno objeto da presente matricula, situada a rua D, com area construida de 240,00m2, constituida de - dois pavimentos, tendo no pavimento terreo, duas sals, sanitario social, cozinha, despensa, area de serviço, dependencia de empregados, garagem e piscina, e no primeiro pavimento tres quartos, sendo uma suite, sanitario social e duas varandas, tendo sido gasto na construção a quantia de Cr$300.000,00, tudo de - acordo com petição de 16 de janeiro de 1991, Certidão do 1º lançamento, fornecida pela Prefeitura Municipal do Salvador, e Certidão negativa de Debito com o IAPAS de nº 211625, de 23 de janeiro de 1991, cujos documentos arquivei. Salvador, 29 de janeiro de 1991. A Oficial
P-ç1/91- Doc 11

R.03 - VENDA E COMPRA - Por escritura publica de 10 de julho de 2.001, lavrada nas notas do Tab. do 12º Oficio desta Capital, as folhas 30 do livro 68 e nº 201583, o Sr. Ivan Publio de Castro, já indicado, representado por Luiz

continua:

Tribunal de Justiça (PRAJ - Mod. 017)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/R2WHB-V8S27-42BH7-8NBQT.

representado por Luiz Carlos Costa Paim, brasileiro, solteiro, comerciante , com o CPF nº 156.137.555-15, residente nesta Capital, atraves de substabelecimento lavrada nas notas do 12º Oficio desta Capital, livro 03 as folhas 70 de 12.06.01, VENDEU a Sra. VERA LUCIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, brqsileira, divorciada, apropecuarista, com o CPF nº 049.820.705-63, residente nesta Capital o imovel objeto da presente matricula, pelo preço de R$8.000,00 pago e quitado, Dou fé. Salvador, 03 de janeiro de 2.002. O fiscal.

R- 4 - VENDA E COMPRA : Por escritura pública de 22 de outubro de 2010, Livro 0394-E, fls.154/155, Nº de Ordem 233033, do Tabelionato do 12º Ofício desta Capital, VERA LUCIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, já qualificada vendeu, a **JOVITA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, cabeleireira, CPF 982.515.115-34, residente e domiciliada nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$170.000,00, pago do seguinte modo:R$30.000,00 já pago e quitado e R$140.000,00 a ser pago no dia 05 de novembro de 2010, através de cheque, que após compensação será dada quitação. Salvador, 11 de novembro de 2010. A SUBTITULAR _____ (DAJ 807239-R$526,00)

R-5- VENDA E COMPRA: Por Escritura Pública de 06 de junho de 2012, Livro 0474-E, fls. 023, ordem 239855 do Tabelionato do 12º Ofício desta Capital, dita proprietária – IJOVITA DOS SANTOS, supra qualificada, vendeu **a JORGE LUIZ DANTAS NOVAIS FILHO,** brasileiro, empresario, CPF/Nº 612.950.865-49, RG 0347748155-SSP/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANAISA DE ARAUJO DANTAS,** brasileira, maior, pedagoga, CPF/Nº027.959.314-78, RG 5442006-SSP/PE., residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel presente pelo preço de R$180.000,00, pago e quitado. Dou fé. Salvador, 15 de junho de 2012, A Suboficial
DAJE 001/866356 – 856,20

AV-6 -QUITAÇÃO DE PREÇO: Conforme documentação apresentada e arquivada na P-10/2012 - Doc.042, fica averbada nesta data, a quitação do preço de que trata o R-4, supra. Salvador, 25 de junho de 2012. A SUBOFICIAL.
DAJE 002/104739 - 38,50 - PROT. 80378

R - 07 -ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – Conforme instrumento particular de 10 de julho de 2012, ditos proprietários, JORGE LUIZ DANTAS NOVAIS FILHO, Cedula de Identidade 0347748155 SSP-Ba., e sua esposa ANAISA DE ARAUJO DANTAS, Cedula de Identidade 5.442.006-SSP-PE, (acima qualificados) na qualidade de devedor fiduciário, alienam a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, o imóvel objeto desta matricula, para garantia do financiamento no valor de R$ 318.467,18 a ser pago em 360 meses, com sistema de amortização TABELA PRICE, com taxa de juros anual nominal de 13,0859% e efetiva de 13,90000%, com valor da primeira parcela de R$ 3.767,97, data de vencimento da primeira prestação 10 de agosto de 2012, tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 02 de agosto de 2012. A Suboficial.

AV- 08 - CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - Fica registrada, nesta data, a cédula de Credito Bancário **SÉRIE** 2012 **NÚMERO** 2252, vencendo a primeira em 10 de agosto de 2012, e a final em 10 de julho de 2042, tendo como Instituição Custodiante a OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., CNPJ 36.113.876/0001-91 com sede no Rio de Janeiro-RJ., Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, e como CREDORA FIDUCIÁRIA a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECPARIA, já qualificada. tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou Fé. Salvador, 02 de agosto de 2012. A Suboficial.

AV-09- MUDANÇA DE ENDEREÇO: Conforme requerimento de 10 de julho de 2012, devidamente formalizado conforme instrumento supra, fica averbado, nesta data o endereço correto do imóvel objeto da presente Rua Araújo Bastos, nº 126, Casa térrea – Pituaçu. Salvador, 02 de agosto de 2012. A SUBOFICIAL

continua fl. 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/R2WHB-V8S27-42BH7-8NBQT.

PODER JUDICIÁRIO

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

fls. 02

REGISTRO GERAL - ANO 2012

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2631 DATA 03.08.2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-10-ERRO EVIDENTE: Procede-se a presente averbação de oficio, na forma do parágrafo 1º do artigo 213, da lei 6.015/73, para ficar consignado que o valor total da 1ª parcela é R$344,33, e as demais parcelas, no valor de R$ 3.767,97, data de vencimento da primeira prestação 10 de agosto de 2012, a ser pago em 360 prestações mensais e consecutivas, com sistema de amortização TABELA PRICE, com taxa de juros anual nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000%, e no AV. 08 o nome correto da Cedula, é Cedula de Crédito Imobiliário, tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2012. A SUBOFICIAL

R. 11 – CONSOLIDAÇÃO – Protocolo nº 188.886: Conforme requerimento de solicitação de Consolidação de Propriedade de 08 de setembro de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, empera pública comsede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, Brasília-DF, incrita no CPJ nº 00.360.305/0001-04, assinado por seus representantes: Gustavo Brito de Oliveira, CPF 395.732.318-59, RG 49.120.635-5; e, Filipe Omodei Barreto, CPF 313.478.498-07, nos termos do instrumento particular de substabelecimento de procuração de 05/05/2016, decorrente da procuração pública de 16/09/2015, livro 3163-P, fls. 005 do 2º Tab. de Notas e Protestos Brasília - DF, atual detentora (Credora) dos créditos decorrentes da Cédula de Credito Imobiliário nº 2252, Série 2012, de que tratam o R-7 e AV-8 retro, tudo conforme - Carta da CETIP S.A - MERCADOS ORGANIZADOS, de 04 de outubro de 2016, assinada por Rubens César S. Caio, Gerente de Operações; e, Helen Rose Nunes Garcez, Coordenadora, juntamente com documentação acostada – (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação dos Devedores - JORGE LUIZ DANTAS NOVAIS FILHO; e, ANAISA DE ARAUJO DANTAS, retro qualificados; de decurso de prazo legal sem a purgação de débito); em conformidade com o que dispõe o art. 22, parágrafo 2º da Lei 10.931/04, que **dispensa a Averbação da Cessão de Crédito** garantido por direito real, quando apresentado por CCI emitida sob a forna escritural; - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, para o nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** retro qualificada. Valor: R$516.433,70. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: ec16.215f.d96c.b7d2.8b8e.286d.5ddb.c844.beb1.8b4d; 7227.1706.2e11.b24c.2c16.7734.7625.bbfa.3c73.22b9; f4e1.802b.f3de.382a.d79f.4bfe.eb7f.351f.3508.2da9. Dou fé. Salvador, 21 de outubro de 2016. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.
DAJE 9999.016.651885. R$1.248,10 | DAJE COMPL. 9999.016.651885. R$1.248,10 | BASE CÁLCULO/TTIV em 21/10/2016: R$575.555,86

AV.12 - 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS e TERMO DE QUITAÇÃO - Protocolo nº 182766, recepcionado em 15/12/2023 - Nos termos do requerimento firmado em 13 de agosto de 2023, pela COS-Corrêa -Ongaro Sano Advogados Associados, na qualidade de representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do **E-protocolo nº AC003122133**, acompanhado da documentação que o instruiu (Atas do 1º Leilão realizado em 22/082023; e, 2º, realizado em 23/08/2023, ambos sem licitantes; e, Termo de Quitação de 28/08/2023, fica averbada, nessa data, para ficar consignado os leilões negativos e termo de quitação sobre o imóvel objeto da presente, de propriedade da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme atas dos leilões, realizados pela Leiloeira Oficial, Catiele Borges Leffa, MAT. 297/RS e MAT. 492/SC, nos dias 22/08/2023; e, 23/08/2023. Dou fé. Salvador, 10 de janeiro de 2024. **O OFICIAL ou SUBOFICIAL.**
DAJE 1573.002.235114-R$62,38 | DAJE COMPL. 1573.002.236794-R$30,62

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/R2WHB-V8S27-42BH7-8NBQT.

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 185.443

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **2631** e seu CNM nº 013540.2.0002631-14, arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 10 de janeiro de 2024. **O Oficial ou Suboficial**

DAJE nº :1573.002.236796
Valor: R$ 103,60
Assinatura do responsável: ASS, _____
Emols.: R$ 50,04, Taxa de Fiscalização: R$35,53, FECOM: R$ 13,67, Def. Publica: R$1,33 ; PGE: R$ 1,99 - FMMPBA: R$ 1,04 Total R$103,60
Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB407777-1
JP7H84QJPQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/R2WHB-V8S27-42BH7-8NBQT.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: R2WHB-V8S27-42BH7-8NBQT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Borges Hegouet Neto (CPF ***.195.595-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/R2WHB-V8S27-42BH7-8NBQT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/R2WHB-V8S27-42BH7-8NBQT.